

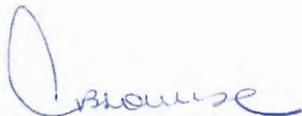
Ano 2021

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 051, Liv. 025, Fls. 063 Em 23/08/2021.

às hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 014/2021

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 014/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre a licença de vereador e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **HADEILTON TANNER DE ARAÚJO**, licença no período de 30 (trinta) dias a partir do dia 30 de agosto de 2021, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **HADEILTON TANNER DE ARAÚJO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

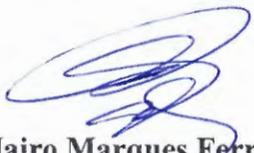
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 agosto de 2021.

*Pedro Ferreira da Silva Filho*  
**Pedro Ferreira da Silva Filho**  
Vereador – PSD  
Presidente

*Gabriel Pereira Lopes*  
**Gabriel Pereira Lopes**  
Vereador - PSDB  
Vice - Presidente

  
**Jairo Gehm**

Vereador – PRTB  
1º Secretário

  
**Jairo Marques Ferreira**

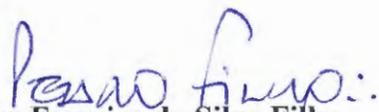
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

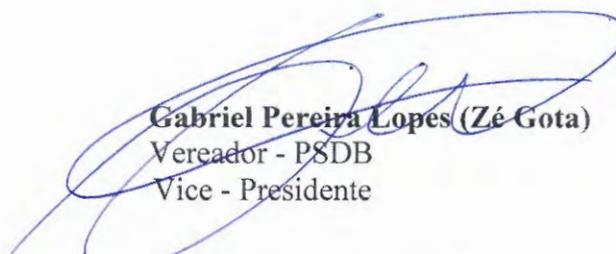
**JUSTIFICATIVA**

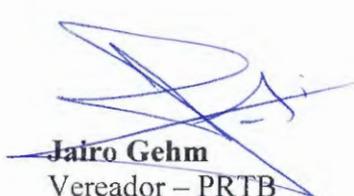
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo vereador Hadeilton Tanner de Araújo, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo prazo de 30 (trinta), dias para tratar de assuntos de interesse particular.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

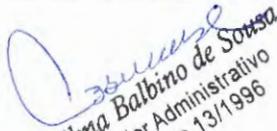
  
**Pedro Ferreira da Silva Filho**  
Vereador – PSD  
Presidente

  
**Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)**  
Vereador - PSDB  
Vice - Presidente

  
**Jairo Gehm**  
Vereador – PRTB  
1º Secretário

  
**Jairo Marques Ferreira**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 23/08/2021

  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

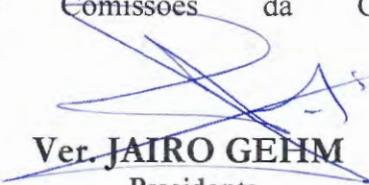
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

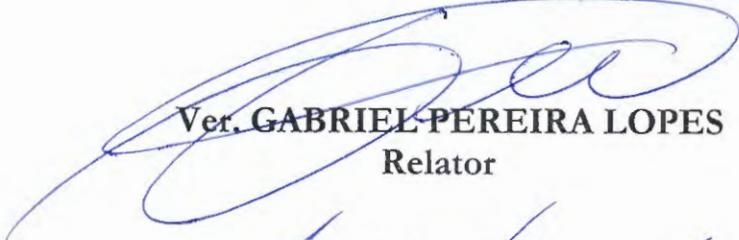
**P A R E C E R**

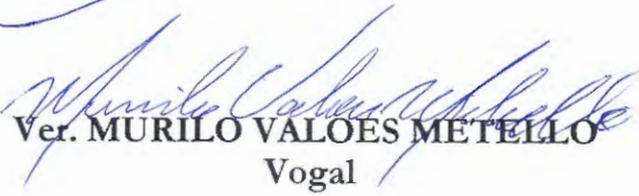
Projeto de Resolução nº 014/2021 de  
autoria A MESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

23 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2021.

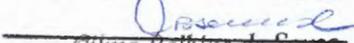
  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Relator

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 23/08/2021

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## VOTAÇÃO

*Projeto de Resolução nº 015/21 - à mesa da Câmara Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			<i>Presidência</i>
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 23/08/2021

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1998

**RESOLUÇÃO Nº 015/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Projeto de Resolução nº 014/2021, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**“Dispõe sobre a licença de vereador e dá outras providências.”**

Considerando, que o Vereador HADEILTON TANNER DE ARAÚJO, eleito nas eleições de novembro de 2020, requereu 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, conforme requerimento encaminhado à Presidência desta Casa de Leis, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária realizada na data de hoje, recebeu aprovação unânime;

Considerando, que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador, e;

Considerando, finalmente, que durante a vigência da mencionada licença, o Vereador HADEILTON TANNER DE ARAÚJO, não perceberá remuneração.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **HADEILTON TANNER DE ARAÚJO**, licença no período de 30 (trinta) dias a partir do dia 30 de agosto de 2021, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **HADEILTON TANNER DE ARAÚJO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 agosto de 2021.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
(Pedro Filho) Vereador – PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

  
**JAIRO GEHM**  
Vereador - PRTB  
1º Secretário da Mesa Diretora